



# ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

*CIRCULAR I*



**47 ANOS DE  
EXCELENCIA NO ENSINO**

# ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

## NORMAS ESCOLARES

(Circular 1/2026)

Para garantir o bom andamento das atividades no ano letivo de 2026, apresentamos aos responsáveis algumas informações importantes sobre as normas de funcionamento da Escola Magsul.

### I – Horários Escolares

#### 1. Ensino Fundamental I

Etapa/Ano	Turno	Horário
1º e 2º ano	Vespertino	13h às 17h20min
3º, 4º e 5º ano	Vespertino	13h às 17h30min

#### 2. Ensino Fundamental II

Etapa/Ano	Turno	Horário
6º ao 9º ano	Matutino	07h às 11h25min
6º,7º e 8º ano	(Quarta-feira) Vespertino	13h às 16h30min
9º ano	(Quarta-feira) Vespertino	13h às 17h10min

#### 3. Ensino Médio

Etapa/Ano	Turno	Horário
1ª, 2ª e 3ª série	Matutino	07h às 11h25min
	(Terça e quinta – feira) Vespertino	13h às 17h20min

**Lembrem-se** de que estamos formando futuros profissionais, e a pontualidade e a assiduidade são questões importantes em nossa sociedade.

### II – Diretrizes de Organização e Funcionamento Escolar

1. Após o término das atividades extraclasse, nossos funcionários acompanham os alunos por até 15 minutos. A retirada deve ocorrer no horário estabelecido.
2. Os responsáveis devem verificar os comunicados, assinar quando necessário ou confirmar a ciência pelo aplicativo Escola Magsul. **A comunicação com a coordenação é feita principalmente pelo aplicativo, por isso é importante mantê-lo instalado.**

3. Atendimentos com coordenação e professores somente mediante agendamento na secretaria. Não haverá atendimento no horário de saída.
4. Pedimos que os responsáveis comuniquem à coordenação qualquer mudança relacionada à saúde ou no comportamento do aluno, para que a escola possa acompanhar e oferecer o apoio necessário.
5. As faltas devem ser evitadas e, quando acontecerem, devem ser justificadas. Em caso de ausências prolongadas, os responsáveis devem entrar em contato com a coordenação pedagógica para combinar a melhor forma de acompanhamento.
6. A escola poderá utilizar imagens dos alunos em materiais institucionais e divulgativos, com o objetivo de apresentar e valorizar as práticas pedagógicas, sempre respeitando a legislação vigente e a privacidade dos estudantes.
7. **Os danos ao patrimônio da escola deverão ser ressarcidos pelo(s) responsável(is), conforme avaliação da instituição.**
8. Para contribuir com a preservação do meio ambiente, a escola não disponibiliza copos descartáveis. Cada aluno deve trazer sua garrafinha.
9. **Atrasos devem ser evitados.** Após 15 minutos de atraso, o aluno receberá falta e deverá aguardar no pátio até o início da segunda aula. Não será permitida a entrada em sala após o início do segundo tempo, salvo mediante apresentação de atestado ou justificativa plausível.
10. É proibido que os alunos usem ou tragam qualquer produto derivado do tabaco (como cigarros e narguilé), bebidas energéticas, cigarros eletrônicos ou álcool dentro da escola, garantindo a saúde e a segurança de todos.

### **III – Segurança**

1. Todo aluno do **Fundamental I** que for para casa sozinho precisa de autorização dos responsáveis. Caso outra pessoa venha buscá-lo, a escola deve ser avisada; sem esse aviso, o aluno não será liberado. Se o aluno precisar sair sozinho em horário de aula, deverá apresentar autorização por escrito ou o responsável deverá confirmar presencialmente ou pelo aplicativo Escola Magsul.
2. Os alunos a partir do sexto ano são liberados no horário de saída (11:30h), o portão fica aberto e aguardam seus pais fora ou dentro da escola, de acordo com o combinado com seus responsáveis.
3. Em caso de mal-estar ou acidente, a escola informará imediatamente os responsáveis. Se o caso for grave, o aluno será encaminhado ao hospital, mesmo sem a presença dos responsáveis.
4. A escola não se responsabiliza por furtos ou danos em objetos de valor trazidos pelos alunos, inclusive celulares.
5. A escola conta com câmeras de segurança nas salas de aula e em outros espaços para

garantir a segurança dos alunos. As imagens são sigilosas e só poderão ser disponibilizadas mediante apresentação de boletim de ocorrência, sempre respeitando as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **IV – Avaliação e Aprendizagem**

1. Os responsáveis terão acesso aos boletins on-line ao final de cada bimestre. A avaliação será realizada por meio de provas e pelo desempenho geral, considerando tarefas, organização, participação, interesse, produção em sala e assiduidade. No 1º ano, o acompanhamento é realizado por meio de relatórios. Os responsáveis também poderão participar de reuniões com a coordenação e os professores para acompanhar o desenvolvimento do aluno.

#### **2. Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)**

Bimestre	Instrumentos de Avaliação	Valor de cada Nota	Cálculo da Média	Observações
1º, 2º e 3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Formativa;</li> <li>• Avaliação Mensal;</li> <li>• Avaliação Bimestral.</li> </ul>	0 a 10	(Formativa + Mensal + Bimestral) ÷3	Pode haver prova substitutiva por requerimento
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Formativa;</li> <li>• Feira do Conhecimento (equivale à mensal);</li> <li>• Avaliação Bimestral.</li> </ul>	0 a 10	(Formativa + Feira + Bimestral) ÷3	<b>Não há Prova Substitutiva</b>

**Exame Final:** Para alunos que não alcançarem a média anual.

#### **3. Sistema de Avaliação do Ensino Médio**

Bimestre	Instrumentos de Avaliação	Valor de cada Nota	Observações
1º, 2º e 3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova Bimestral (PB);</li> <li>• Prova Integrada (PI);</li> <li>• Simulados/PGB</li> <li>• Avaliação Formativa (FO)</li> </ul>	0 a 10	Médias das avaliações do bimestre
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova Bimestral (PB);</li> <li>• Prova Integrada (PI);</li> <li>• Feira do Conhecimento (substitui o simulado);</li> <li>• Avaliação Formativa (FO)</li> </ul>	0 a 10	Médias das avaliações do bimestre <b>Não há Prova Substitutiva</b>

#### **Resumo dos Instrumentos**

- **Prova Bimestral (PB):** Avalia os conteúdos do bimestre;
- **Prova Integrada (PI):** São 05 (cinco) por bimestre; a menor nota é descartada. Ficam 04 (quatro) valendo 2,5 cada (total 10);
- **Simulados/PGB:** Avaliam as áreas do conhecimento. No 4º bimestre, são substituídos pela Feira do Conhecimento.
- **Avaliação Formativa (FO):** Participação, atividades, comportamento, trabalhos, seminários e o caderno TC (Tarefa de Casa) (0 a 10).
- **Exame Final (EF):** Para alunos que não alcançarem a média anual.

4. As datas das provas estão disponíveis no Calendário Escolar no site.

5. A partir do 6º ano, o aluno que perder uma prova mensal ou bimestral poderá solicitar a **Prova Substitutiva** no site da escola, mediante requerimento e pagamento.

### 3.1 Valores:

- R\$ 68,00 – Prova Substitutiva e R\$ 500,00 – Prova Substitutiva Especial

### 3.2 Informações importantes:

- A solicitação deve ser feita dentro do prazo estabelecido pela escola.
- A prova substitutiva substitui apenas a menor nota, exceto a nota formativa.
- A prova substitutiva especial, o aluno terá a opção de escolher a data para a realização da prova, a data escolhida deve estar dentro do período de (15 dias) após o encerramento do bimestre.
- Não será aplicada prova sem o requerimento e o pagamento.
- Não haverá reembolso em caso de falta.
- **O quarto bimestre não tem prova substitutiva.**

### 3.3 Isenção da taxa (mediante comprovação):

- **Internação**, com apresentação de atestado;
- Participação em competições esportivas escolares.

6. O aluno será reprovado se não atingir 75% de frequência ou se não alcançar média 6,0 em todas as disciplinas, conforme o Regimento Escolar. Nesses casos, não terá direito a Exame Final.

7. Na Escola Magsul, realizamos uma avaliação de desempenho nas disciplinas base, como Português e Matemática. A partir dessa avaliação, iniciamos o atendimento individual, acompanhando o aluno diariamente para identificar dificuldades e orientá-lo. Quando necessário, são marcadas reuniões com os responsáveis para melhor apoio ao seu desenvolvimento.

## **V – Material escolar e Uso de tecnologia**

1. Os Materiais Didáticos Utilizados por Etapa de Ensino:

Etapa/Ano	Materiais Utilizados
1º ano – Ensino Fundamental	Projeto da escola - Alfabetização pela Palavra Viva, LIV e Edify
2º ao 5º ano – Ensino Fundamental	Projeto da escola - Túnel do Tempo, Apostilas Objetivo, LIV e Edify
6º ao 9º ano – Ensino Fundamental	Apostilas Objetivo, LIV e Edify
Ensino Médio	Apostilas Objetivo e LIV

2. Todos os materiais escolares, mochilas, agasalhos e uniformes **devem estar identificados com o nome e o ano do aluno(a)**. Além disso, é necessário que os alunos tragam todo o material solicitado para as aulas, garantindo o bom desenvolvimento das

atividades.

3. Aparelhos eletrônicos não são permitidos nas salas de aula, salvo quando forem solicitados pelos professores como recurso pedagógico.

**4. Os aparelhos celulares e smartwatches não poderão ser usados em nenhuma dependência da escola e, portanto não devem estar nem nas mochilas. Existem armários que devem ser locados na secretaria por aqueles que desejam trazê-lo. Em caso de desobediência a esta norma, o celular será retido e, no dia seguinte, retirado na coordenação pelo responsável e a partir daí o uso do armário é obrigatório caso seja necessário trazê-lo.**

#### **VI – Alimentação/Cantina**

1. Para facilitar, oferecemos o uso da cantina para atender às necessidades alimentares dos alunos, mediante solicitação prévia dos responsáveis, através do contato da cantina: (67) 99805-9244 (WhatsApp). **Não é permitida a entrega de lanches por empresas externas durante o horário de aula, exceto em casos de alergia ou restrição alimentar.**

2. É proibido qualquer tipo de comércio dentro da Escola.

#### **VII – Documentação e Dados cadastrais**

1. Toda alteração de endereço, e-mail ou telefone deve ser informada à secretaria da escola.

2. Os alunos que não puderem participar das aulas de Educação Física deverão apresentar atestado médico no início do ano, preferencialmente válido para todo o ano letivo.

3. A escola oferece o seguro acidente, **de adesão opcional**, que deve estar pago em dia para garantir o reembolso de despesas médicas. O responsável paga os atendimentos e recebe a indenização conforme o Contrato de Seguro. Caso opte por não contratar o seguro, todas as despesas médicas serão de sua responsabilidade.

#### **VIII – Uniforme Escolar**

1. O uso do **uniforme é obrigatório** em todas as atividades e horários escolares. Sem ele, o aluno não poderá ingressar na escola. O uniforme de Educação Física e o jaleco para aulas de laboratório também são obrigatórios; sem esses, o aluno não poderá participar das atividades e receberá falta, o que prejudicará sua nota.

2. Não é permitido uso de boné, shorts (Exceto nas aulas de Educação Física), calças rasgadas, chinelos, botas, botinas, tamancos, crocs. **O calçado para ser usado com o uniforme é tênis.**

## **IX – Atividades Especiais**

1. Atividades especiais, como passeios, visitas e viagens, serão cobradas à parte, terão horários e regras próprias e somente ocorrerão com autorização escrita do responsável.

2. As festas promovidas pela escola terão comunicado por escrito, por meio do aplicativo de comunicação da Escola Magsul, informando local, horário de início e término. O evento sempre contará com a presença de um responsável da instituição (professor, coordenador ou diretor). Somente poderão participar os alunos com autorização do responsável.

## **X – Direitos, deveres e penalidades**

### **São direitos dos alunos:**

- Ser tratado com respeito, atenção por toda a equipe escolar.
- Receber orientação necessária para realizar suas atividades escolares.
- Requerer revisão de provas sempre que se sentirem prejudicados no resultado da avaliação.

### **São deveres dos alunos:**

- Respeitar as normas estabelecidas pela escola e acatá-las.
- Tratar com respeito todos os funcionários da escola.
- Comparecer às solenidades cívicas, culturais e recreativas promovidas pela escola.
- Portar-se corretamente dentro da unidade escolar.

## **1. Das penalidades**

As penalidades por comportamentos inadequados ocorrerão, conforme Regimento Escolar. Em caso de reiteração de falta grave, a Direção agirá em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 62. Em razão do exercício da função, as aplicações de sanções dar-se-ão pela direção, ouvido o coordenador pedagógico.**

**Art. 63.** Conforme a gravidade ou reincidência das faltas são aplicadas as seguintes penalidades ao corpo discente:

I – repreensão oral e particular;

II – advertência escrita, com comunicação ao responsável quando se tratar de aluno menor de idade;

III – suspensão temporária, no todo ou em parte da participação em qualquer atividade em sala de aula, neste caso o aluno estará realizando atividades na Unidade Escolar sob a orientação e acompanhamento da coordenação pedagógica;

§1º As penalidades de advertência e repreensão serão de exclusiva competência da direção, depois de ouvido o coordenador pedagógico;

§2º A penalidade prevista no inciso III ocorrerá após aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II, e será comunicada por escrito ao aluno ou a seus pais ou responsáveis, quando menor de idade;

§3º São proibidas as penalidades que atentem contra a dignidade, a saúde física e mental ou as que são nocivas à formação do aluno.

**Art. 64.** Em caso de reiteração de falta grave como agressão física, a direção agirá em consonância com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, ouvido o Conselho Tutelar e a Promotoria da Infância e da Adolescência;

**Art. 65.** Em caso de reiteração de falta grave, será expedida a guia de transferência, entregue ao responsável.

### **1.2 Medida Pedagógica (Sexto Tempo) Fundamental II e Ensino Médio**

Desde 2025, a instituição adota o Sexto Tempo como uma medida pedagógica aplicada aos alunos que já passaram por todas as penalidades previstas nas normas internas, antes da emissão da guia de transferência. Os alunos encaminhados permanecem por uma semana sob a supervisão de um profissional de apoio, participando de atividades e aulas voltadas ao desenvolvimento de valores como moral, ética, responsabilidade, convivência e autorregulação.

A coordenação e direção da Escola Magsul encontram-se sempre à disposição para esclarecimentos de dúvidas que possam surgir. Procure-nos! Teremos muito prazer em recebê-lo!

**Coordenação.**

# UNIFORMES

## 1º ao 9º ANO



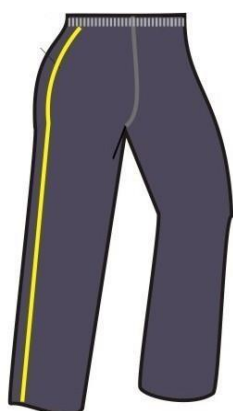
Camiseta Escolar



Calça jeans azul marinho sem detalhes a partir do 6º ano



Jaleco manga longa para aulas em laboratório a partir do 6º ano



Calça Helanca



Bermuda para Educação física ou Short sem letalhe



Calça legging azul marinho para Educação física



Bermuda masculina Short saia feminino do 1º ao 5º ano



Agasalho de inverno

Calçado: Tênis.

**Não é permitido** o uso de botas, botinas, sandálias, chinelos, crocs, tamancos, legging preta e calças rasgadas.

# ENSINO MÉDIO



Camiseta Escolar



Calça jeans azul marinho sem detalhes



Calça legging azul marinho para educação física



Bermuda para Educação física ou Short sem detalhe



Agasalho de Inverno



Jaleco manga longa para aulas em laboratório

Calçado: Tênis.

**Não é permitido o uso de botas, botinas, sandálias, chinelos, crocs, tamancos, legging preta e calças rasgadas.**